



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de agosto de 2019.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2287/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 160/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da origem dos matérias metálicos recicláveis em cadastros de fornecedores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão